



# *Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

## **PORTARIA n.º 013/08**

Em 20 de maio de 2008.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e**


Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 23 de maio de 2008,

### **RESOLVE:**

**Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense no próximo dia 23 de maio de 2008, sexta-feira, em virtude do feriado de "Corpus Christi".**

**Todos os Funcionários da Câmara deverão compensar este dia (6h36m), através de serviço extraordinário, em ocasiões futuras.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO**  
1º Secretário

  
**Prof. HUGO RICARDO SOARES**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte (20) dias do mês de maio de dois mil e oito (2008).

  
**CELSO RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo